

01 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 10:15, **em segunda**
02 **chamada**, na Sala de Reuniões da Diretoria do Centro de Informática da UFPB, na Unidade
03 acadêmica de Mangabeira, nesta cidade, ocorreu a Quarta Reunião Ordinária deste Conselho de
04 Centro, sob a presidência do Diretor do Centro de Informática, Guido Lemos de Souza Filho, e **na**
05 **presença dos seguintes Conselheiros**: Hamilton Soares da Silva, Chefe do Departamento de
06 Informática, Iguatemi Eduardo da Fonseca, Chefe do Departamento de Sistemas de Computação,
07 Felipe Antonio Garcia Moreno, Chefe do Departamento de Computação Científica, Daniela Coelho
08 Batista Guedes Pereira, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Ruy
09 Alberto Pisani Altafim, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Computação e Representante
10 do CI no CONSEPE, Roberto Quirino do Nascimento, Coordenador do Curso de Matemática
11 Computacional, Danielle Rousy Dias da Silva, Coordenadora do Curso de Licenciatura em
12 Computação-modalidade EaD, Carlos Eduardo Coelho Freire Batista, Coordenador Pró-Tempore do
13 Programa de Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes, Raoni Kulesza, Coordenador
14 Pró-Tempore do NPE/LAVID/CI, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, Secretária de Centro, Daniel
15 Cruz de França e Tadea Maria da Silva, Representantes Titulares dos Servidores Técnico-
16 Administrativos e Victor de Menezes Chaves, Representante Titular do Diretório Acadêmico de
17 Bacharelado em Ciência da Computação. **Compareceram, na qualidade de convidados**: José
18 Miguel Aroztegui Massera, Representante do CI no CONSEPE, Eudisley Gomes dos Anjos, Vice-
19 Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade EaD e Tiago Pereira do
20 Nascimento, Representante do CI junto ao CONSUNI. Justificaram ausência os Conselheiros Valéria
21 Soares Gonçalves, Vice-Diretora, Claurton de Albuquerque Siebra, Coordenador do Curso de Pós-
22 Graduação em Informática e Jairo Rocha de Faria, Coordenador do Programa de Pós-Graduação
23 em Modelagem Matemática e Computacional. O Conselheiro Allan Hiores Freires de Sales Leite,
24 Representante Discente do Curso de Engenharia da Computação, justificou sua ausência. Iniciando
25 a Pauta, o Presidente abriu a Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Centro, do ano de 2016, e
26 colocou em discussão a Ata da Terceira Reunião Ordinária, ocorrida no dia 08 de abril de 2016. Em
27 fase de votação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade de votos, com uma abstenção. Em
28 seguida, o Presidente abriu a fase de **Informes**, oportunidade em que o Conselheiro Ruy Alberto
29 Pisani Altafim referiu-se ao calendário escolar para o semestre 2016.1, aprovado recentemente pelo
30 CONSEPE; referiu-se ainda à repercussão do **Aplicativo Professors**, no CONSEPE, criado por um
31 aluno do Centro de Informática. Nesta oportunidade, vários Conselheiros se pronunciaram acerca do
32 assunto e Eudisley Gomes dos Anjos, Orientador do aluno, informou que o site foi tirado do ar, e que
33 na Inglaterra há o site “ Rate My Professors” que mostrou interesse em comprar o software
34 desenvolvido pelo aluno do CI. Continuando os Informes, o Presidente comunicou que esteve
35 reunido com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, a convite desse, para tratar de questão referente
36 às vagas para Professor do Quadro Permanente, destinadas ao CI, fazendo algumas considerações
37 sobre a referida reunião. Depois, o Conselheiro Felipe Antonio Garcia Moreno informou que já foi
38 solicitada a renovação do contrato da Professora Substituta Aline Costa de Menezes, cujo novo
39 prazo expirar-se-á no final do mês de outubro do ano em curso, lembrando que a referida docente
40 está aprovada em concurso público para Professor do Quadro Permanente, podendo ser chamada a
41 qualquer momento para assumir suas atividades profissionais em outra IFES. Em seguida, teve
42 início a Ordem do Dia, quando foi colocada em discussão a data de realização da **Sessão Solene**
43 **de Colação de Grau dos concluintes deste Centro, período 2015.2**, oportunidade em que a
44 Conselheira Daniela Coelho Batista Guedes Pereira se pronunciou, lançando a proposta de
45 realização da cerimônia no dia **1º de julho, às 17:00**. Em fase de votação, a proposta foi aprovada
46 por unanimidade de votos. Continuando, o Presidente passou a ler a **Autorização Ad referendum**

01 nº **03/2016**, datada de 13 de abril do ano em curso, nos seguintes termos: “Aprovo **Ad referendum**
02 do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, parecer
03 favorável da Relatora, Conselheira Valéria Gonçalves Soares, no processo 23074.020957/2016-80,
04 referente à homologação do **Relatório Conclusivo do Processo Seletivo Simplificado** para
05 provimento de **uma vaga de Professor Substituto** para o **Departamento de Computação**
06 **Científica**, na categoria de **Professor Auxiliar A, Classe A**, na área de **Matemática**, Regime de
07 Trabalho **T-40**, objeto do Edital nº 34, de 23/03/2016, publicado no D.O.U. nº 59, de 29/03/2016,
08 páginas 53 a 55, retificado pelo D.O.U. nº 65, de 06/04/2016, página 64, cujo resultado foi o
09 seguinte:

Candidato	Nota Final	Situação
Jackney Luan Azevedo de Souza	91,0	Aprovado e Classificado – 1º lugar
Tuanny da Silva Maciel	84,0	Aprovado – 2º lugar
Thiago Conrado de Vasconcelos	75,0	Aprovado – 3º lugar

14 O assunto foi posto em discussão, e submetida à votação, a referida Autorização Ad referendum foi
15 homologada por unanimidade de votos. Depois, o Presidente passou a ler a **Autorização Ad**
16 **referendum nº 004/2016**, datada do dia 04 de maio do ano em curso, nos seguintes termos: “
17 Aprovo **Ad referendum** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal
18 da Paraíba, parecer favorável do Relator, Conselheiro Felipe Antonio Garcia Moreno, no processo
19 23074.020291/2016-60, em que **Liliane Machado dos Santos** solicita afastamento no período de
20 **07 a 15 de maio** do ano em curso, para participar da **4ª Conferência Internacional** sobre *Serious*
21 *Games and Applications for Health*, na cidade de **Orlando, U.S.A, com ônus limitado.**” O assunto
22 foi posto em discussão, e submetida à votação, a referida Autorização Ad referendum foi
23 homologada por unanimidade de votos. Continuando, o Conselheiro Iguatemi Eduardo da Fonseca
24 passou a relatar o processo 23074.020285/2016-11 em que **Liliane Machado dos Santos** solicita
25 afastamento no período de **16 a 18 de abril** do ano em curso, para participar dos **Seminários de**
26 **Excelência Brazil-Suécia**, em **Brasília –DF**, para o qual a referida docente foi indicada pelo CNPq,
27 **com ônus limitado**. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido
28 à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Depois, o Conselheiro Hamilton Soares da Silva
29 leu parecer emitido pelo Conselheiro Jairo Rocha de Faria no processo 23074.020844/2016-84 em
30 que **Derzu Omaia** solicita **afastamento total**, no período de **04/07/2016 a 05/07/2017**, para realizar
31 **curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em**
32 **Computação**, no Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco, em **Recife-PE**.
33 Foi lido parecer do Relator, que transcrevo na íntegra, conforme consta às folhas 27 e 28 do referido
34 processo: “**PROCESSO** Nº 23074.020844/2016-84 **INTERESSADO:** DERZU
35 OMAIA **ASSUNTO:** Solicitação de Afastamento de Longa Duração
36 para Qualificação Docente **RELATÓRIO:** 1. O presente processo
37 trata de solicitação de afastamento de longa duração para
38 qualificação docente, sendo interessado o Professor DERZU
39 OMAIA, SIAPE 1934723, lotado no Departamento de Informática
40 (DI/CI/UFPB). 2. A solicitação tem fundamento. O processo
41 encontra-se bem instruído com Declaração de Matrícula no
42 Curso de Doutorado em Ciência da Computação/UFPE (folha 03);
43 o Plano de Atividades Parciais (folhas 04 – 08); Escala de
44 Férias (folha 09); Declaração de Quitação do sistema de
45 bibliotecas integradas da UFPB (folha 10); Declarações de
46 docentes do DI/CI comprometendo-se com a carga horária do
47 docente durante o período de afastamento (folhas 11-13);
48 Declaração da PROGEP sobre a licitude do afastamento (folha
49 14); Declaração de tempo de serviço emitido pela PROGEP
(folha 15); Termo de Compromisso (folhas 16 – 17); Termo de

01 reconhecimento das normas estabelecidas pela Resolução
02 07/2004/CONSEPE (folha 18); Comprovante de reconhecimento do
03 Curso pela CAPES (folhas 19 - 21). 3. Cumpre ressaltar que o
04 plano de atividades: One Class Rotation Forest Trees nas
05 áreas de Aprendizagem de Máquina e Inteligência Artificial é
06 extremamente relevante para as atividades de ensino e
07 pesquisa a serem desenvolvidas pelo docente, inserindo-se no
08 contexto do Programa de Pós-Graduação em Informática e nos
09 demais Cursos de Graduação deste Centro. **PARECER:** O Processo
10 encontra-se bem instruído, em conformidade com a Resolução no
11 07/2004 CONSEPE/UEPB. No entanto, na folha de no 03 consta a
12 declaração do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
13 Computação da UFPE onde indica-se que o aluno DERZU OMAIA tem
14 previsão de conclusão de até (grifo nosso) fevereiro de 2017.
15 Assim, não se justifica o presente pedido de afastamento para
16 capacitação para o prazo solicitado (04/07/2016 a
17 05/07/2017), consoante solicitação encaminhada ao Chefe do DI
18 (folha n o 03). Face do exposto e do mais que dos autos
19 consta, sou de parecer que o pleito do requerente deve ser
20 atendido em parte, com a **autorização de afastamento no**
21 **período de 04/07/2016 a 28/02/2017**. Este é o meu parecer,
22 salvo melhor juízo. João Pessoa, 20 de maio de 2016." O assunto
23 foi posto em discussão, e submetido à votação, o parecer favorável do Relator, nos termos acima
24 especificados, foi aprovado por unanimidade de votos. Com a palavra, o Conselheiro Raoni Kulesza
25 passou a relatar o processo 23074.029421/2016-20 em que **Ed Porto Bezerra** solicita afastamento
26 no período de **06 a 17 de junho** do ano em curso, para ministrar a disciplina **Comunicação**
27 **Integrada e Publicidade no Mestrado em Comunicação e Jornalismo Científico**, na
28 **Universidade Autônoma**, na cidade de **Assunção, Paraguai, com ônus limitado**. Foi lido parecer
29 favorável do Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por
30 unanimidade de votos. Por fim, o Conselheiro Ruy Alberto Pisani Altafim passou a ler parecer
31 emitido pela Conselheira Thais Gaudêncio do Rêgo, no processo 23074.017397/2016-86, em que
32 **Tiago Pereira do Nascimento** solicita **redistribuição do Departamento de Sistemas de**
33 **Computação** deste Centro de Informática da UFPB **para o Departamento de Engenharia Elétrica**
34 **da Universidade Federal da Bahia, em troca do código de vaga 0218032**. O assunto foi posto em
35 discussão, oportunidade em que se pronunciaram vários Conselheiros. O Conselheiro Iguatemi
36 Eduardo da Fonseca ressaltou que essa redistribuição irá deixar uma lacuna grande, pois a área de
37 automação e controle é estratégica, e ficará sem pessoal docente qualificado para lecionar, o que
38 implica em prejuízo acadêmico para os alunos, enfatizando que, no presente momento, está
39 representando o pensamento do Departamento de Sistemas de Computação, que o liberou, nas
40 seguintes condições, conforme termos da Certidão que passo a transcrever, na íntegra, datada do
41 dia 05 de maio do ano em curso: "CERTIDÃO Certifico para os devidos fins
42 que o Colegiado do Departamento de Sistemas de Computação
43 (DSC/UEPB), em sua **2ª Reunião Ordinária de 2016**, realizada no
44 dia **05/05/2016**, aprovou por unanimidade de votos, o parecer
45 favorável da redistribuição do docente **Tiago Pereira do**
46 **Nascimento** do DSC/UEPB para o Departamento de Engenharia
47 Elétrica da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Como
48 contrapartida, a UFBA oferece o código de vaga n° **0218032**, o
49 qual está livre para uso, conforme documentação descrita no
processo **23074.017397/2016-86**. O Colegiado do DSC/UEPB

01 acrescenta que, com a saída do professor Tiago Pereira do
02 Nascimento, as disciplinas obrigatórias do curso de
03 Engenharia da Computação da área de **Sistemas de Controle e**
04 **Automação**, bem como da área de **Robótica**, ficarão sem docente
05 para lecioná-las;devendo, portanto, com o código de vaga
06 **0218032**, ser contratado outro docente com perfil equivalente
07 que possa substituir o supracitado professor nas respectivas
08 disciplinas do curso de Engenharia de Computação.” Nesta
09 oportunidade, o Conselheiro Felipe Antonio Garcia Moreno lembrou que foi firmado um Termo de
10 Compromisso de Cessão de Vaga, pelo DSC/CI/UFPB ao DCC/CI/UFPB e após discutido esse
11 assunto, ficou deliberado que as discussões serão retomadas quando o código de vaga,
12 efetivamente, pertencer ao DSC/CI/UFPB, que só ocorrerá quando a redistribuição do docente for
13 publicada no D.O.U. Ao fim das discussões sobre a solicitação de redistribuição de Tiago Pereira do
14 Nascimento, o Conselheiro Ruy Alberto Pisani Altafim leu o parecer favorável da Relatora, Thais
15 Gaudêncio do Rêgo, que passo a transcrever: “O Professor Tiago Pereira do
16 Nascimento, lotado no Departamento de Sistemas de Computação
17 da UFPB, solicita sua redistribuição para a Universidade
18 Federal da Bahia. O docente, independente de suas razões, tem
19 o melhor discernimento sobre a decisão do local de trabalho
20 em que pode desempenhar suas funções de forma mais proveitosa
21 e prazerosa. Como a decisão do Professor Tiago Nascimento é
22 acompanhada da liberação de um código de vaga da Universidade
23 Federal da Bahia para este Centro de Informática -
24 Universidade Federal da Paraíba, para contratação imediata de
25 um novo profissional, esta instituição tem seus prejuízos
26 minimizados a ausência de um excelente pesquisador e
27 administrador, que com esforço, já esteve a frente do
28 Programa de Pós-Graduação em Informática e coordena o
29 Laboratório Laser, formando vários alunos em projetos de
30 iniciação, mestrado e estágios. Considerando que o processo
31 esteja devidamente instruído, sou de parecer favorável, salvo
32 melhor juízo deste Conselho.” O assunto foi posto em discussão, e submetido à
33 votação, o parecer favorável da Relatora foi aprovado por unanimidade de votos. Com a palavra, o
34 Presidente, agradeceu a Tiago Pereira do Nascimento pelos excelentes serviços prestados ao
35 Centro de Informática, tanto na parte administrativa, onde teve papel importante no planejamento da
36 mudança do CI para as novas instalações, neste Campus de Mangabeira, como na parte
37 acadêmica, quando assumiu a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática. O
38 Presidente deu por encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes Maria
39 Rodrigues Cavalcanti, atuando como Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata, que vai por mim
40 assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes à sua aprovação. Conselho de Centro do
41 Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa (PB), 03 de junho de
42 2016.